PROJETO DE LEI Nº 2419/2024

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2355/2020 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Atualiza os valores do Anexo VI – Tabela de Níveis e Vencimentos, da Lei nº 2355-2020, que instituiu o Plano de Vencimentos dos Servidores e dispôs sobre a Organização Administrativa da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, que passa a ter a seguinte disposição:

ANEXO VI

TABELA DE NÍVEIS E VENCIMENTOS

NÍVEIS	*VENCIMENTOS*
1.	*1.435,25*
2.	*1.499,45*
3.	*1.577,03*
4.	*1.589,07*
5.	*1.606,46*
6.	*1.641,24*
7.	*1.729,35*
8.	*1.779,01*
9.	*1.906,08*
10.	*2.034,49*
11.	*2.134,81*
12.	*2.223,10*
13.	*2.354,18*
14.	*2.363,54*
15.	*2.668,52*
16.	*2.897,25*
17.	*2.922,66*
18.	*2.985,53*
19.	*3.043,05*
20.	*3.100,56*
21.	*3.176,81*
22.	*3.305,22*
23.	*3.369,42*
24.	*3.477,77*
25.	*3.513,88*
26.	*3.533,95*
27.	*3.620,89*
28.	*3.735,92*
29.	*3.915,16*
30.	*3.968,67*
31.	*4.010,13*
32.	*4.066,31*
33.	*4.256,25*
34.	*4.399,38*
35.	*4.447,53*

36.	*4.574,60*
37.	*4.764,54*
38.	*4.891,61*
39.	*5.018,69*
40.	*5.145,76*
41.	*5.205,95*
42.	*5.337,03*
43.	*5.399,90*
44.	*5.718,25*
45.	*6.742,86*
46.	*6.988,97*
47.	*7.624,34*
48.	*8.025,62*
49.	*14.197,84*
50.	*14.613,31*
51.	*28.397,68*

Art. 2º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Lei nº 2355-2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Anexo VI, Tabela de Níveis e Vencimentos, da Lei nº 2355-2020.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de fevereiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Encaminhamos, para apreciação dessa Egrégia Câmara e posterior deliberação dos Nobres Vereadores e Vereadora, o presente projeto de lei, que visa promover alteração na Lei nº 2355-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Nossa proposta é também atualizar o Anexo VI – Tabela de Níveis e Vencimentos da Autarquia, uma vez que com os sucessivos reajustes e recomposições salariais ocorridos durante os Exercícios de 2021, 2022 e 2023, os valores deste quadro ficaram defasados, dando interpretações distintas, quando da sua aplicabilidade diária.

Assim, para que seja resolvida tal situação, estamos propondo a atualização da tabela, já incluindo os sete pontos percentuais propostos a Essa Casa em matéria já apresentada.

Certos de contar com a sensibilidade e comprometimento dos Nobres Edis, apresentamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal